**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**SECRETARIA-EXECUTIVA**
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**OFÍCIO/Nº 1028 tr-DGI/SECEX/MI**

Brasília, 28 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM**
Rua Barão de Itapemirim, 05 Ed. Fórum, 21 3° andar - Centro
29.300-110 – Cachoeiro do Itapemirim - ES

DOCUMENTO: OF
PROTOCOLO GERAL: 16085/13
NÚMERO PROTOCOLO: 359/13
DATA PROTOCOLO: 19/12/13

Assunto: **Transferência de recursos financeiros**.

Senhor (a) Presidente,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, interino, Francisco José Coelho Teixeira, comunico a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foi liberada a favor da Prefeitura desse Município a importância de **R$ 1.140.000,00** (um milhão, cento e quarenta mil reais), por intermédio da ordem bancária nº. 800305 de 28/11/2013, para crédito na conta corrente nº. 570001, agência 0083, do Banco do Brasil, referente à segunda parcela dos recursos aprovados pela Portaria nº 63 de 01.02.2011, objetivando a reconstrução de três pontes, conforme consta no Processo nº 59050.000044/2011-58.

Atenciosamente,

**Djair Fiorillo Lopes**
Diretor do Departamento de Gestão Interna